



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179

Tel. (0246) 21-1525

LEI Nº 1138/97

PROJETO DE LEI Nº 040/97

Denominação de Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por
seus representantes legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada "JOSÉ BONIFÁCIO", a Rua 2ª Travessa Bela Vista, situada no bairro da Estação, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTE

Constatou do Expediente da Sessão

no Dia 25.09.97 JUSTIFICATIVA

Antonio da Silva Costa
Presidente

A presente proposição visa atender a pedidos dos moradores desta rua que por existir outras ruas com o título de Travessa, há muito tempo desejam colocá-la com o nome "JOSÉ BONIFÁCIO".

Pelas razões expostas é que faz justa o desejo dos moradores desta comunidade.

A COMISSÃO

DE Justiça e Redação

Em 26.10.97 1997

Antonio da Silva Costa
Presidente

Sala das Sessões, 18 julho de 1997.

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 02 de Outubro de 1997

Antonio da Silva Costa
Presidente

JOSE ALVES PINHEIRO
=VEREADOR=
P P B

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 07 de Outubro de 1997

Antonio da Silva Costa
Presidente